



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 11.781 DE 16 DE JULHO DE 2013.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo Administrativo nº 16.341/2013,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgotos – SAAE, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), na dotação abaixo codificada:

Unidade	Fun. Programática	Cat. Econômica	Valor R\$	Ficha
03.01.02	28.8430064.001	3.2.90.21.00	600.000,00	68

TOTAL.....R\$ 600.000,00

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente do SAAE:

Unidade	Fun. Programática	Cat. Econômica	Valor R\$	Ficha
03.01.02	28.8430064.001	4.6.90.71.00	600.000,00	69

TOTAL.....R\$ 600.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 16 de julho de 2013.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO